

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.402/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública Ana Beatriz Ximenes de Queiroga, matrícula nº 215.035-2, titular da 1ª Defensoria Cível de Caicó/RN, para os dias 13 e 31 de outubro do ano em curso, bem como dia 1º de novembro de 2023, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 671/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ANTECIPAR, pelo dia 13 de outubro de 2023, bem como ESTENDER, pelos dias 31 de outubro de 2023 e 1º de novembro de 2023, os efeitos da Portaria nº 1.370/2023-SDPGE, que designou o Defensor Público LUIZ GUSTAVO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 215.394-7, titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre 16 a 30 de outubro do ano em curso, a 1ª Defensoria Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-H22LRBTSPU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-H22LRBTSPU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

*PORTARIA Nº 022/2023-CGDP, de 21 de setembro de 2023.

Reapraza Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública do Estado, na cidade de João Câmara/RN.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, no art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal de nº 80/94 c/c Art. 41, inciso III e Art. 48 da Resolução nº 136/2016 – CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário correicional anteriormente publicado, em especial, quanto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado na cidade de João Câmara/RN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 007/2023 – CGDP que suspendeu a Correição Ordinária do Núcleo de João Câmara/RN, prevista para o dia 03 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Correição de nº 30-CGDP, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. REAPRAZAR a realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo de João Câmara/RN que, fora suspensão através da Portaria de nº 007/2023 – CGDP, publicada em 29 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, no que toca exclusivamente à realização de Correição Ordinária junto ao Núcleo Sede de João Câmara/RN da Defensoria Pública do Estado, para o dia 28 de setembro de 2023, mantendo-se os demais termos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-PP1XR6PLK2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-PP1XR6PLK2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1405/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
04º	MARIA CLAUDIA ANANIAS FREIRE*
07º	THAIS COELHO LEAL*
08º	FELIPE LUCAS MEDEIROS DE OLIVEIRA*

*Candidato (a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-S6FGIRG2J4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-S6FGIRG2J4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023-DPE/RN

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ: 07.628.844/0001-20, com sede administrativa localizada à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, através de sua Coordenadoria de Administração Geral, informa, por meio deste Aviso, aos interessados em apresentar proposta para locação de imóvel em Luís Gomes/RN, de acordo com as especificações constantes no Edital de Chamamento Público nº 12/2023-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2023, com fundamento legal na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, a prorrogação do prazo de recebimento de propostas por mais 20 (vinte) dias, finalizando, assim, no dia 14 de outubro de 2023, cujo envio deve ser feito por meio eletrônico através do e-mail administracaogeral@dpe.rn.def.br.

Natal/RN, 22 de setembro de 2023.

Kerolaine Vanderley Moreira

Coordenadora de Administração Geral

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-YNNYIWLX5S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-YNNYIWLX5S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1406/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA – NÚCLEO DE MOSSORÓ/ RN, regido pelo Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.163 em 19 DE ABRIL DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
18º	JESSIKA MARIA HOLANDA GUIMARÃES

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-J7TFR1JQXE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-J7TFR1JQXE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.403/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o convite enviado pela Assembleia Legislativa do RN – Núcleo de Estudos e Debates;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, para participar de audiência pública sobre o tema “Turismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente na Serra de João do Vale e seu entorno”. no dia 22 de setembro de 2023, às 09h, no auditório do Campus do IFRN de Jucurutu/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-ZWM59I2PFY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-ZWM59I2PFY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.404/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folga compensatória concedida ao Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o dia 23 de outubro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 2.112/2023; RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia 23 de outubro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1.369/2023 – SDPGE, que designou a Defensora Pública MARIA AMÉLIA CAMPOS FERREIRA, matrícula nº 215.254-1, titular da 2ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 13 a 22 de outubro do ano em curso, a 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-90S30CDQMS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-90S30CDQMS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, DA COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS, DA ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS RECEPTORAS E DA LISTA DEFINITIVA DE ELEITORES(AS) POR SEÇÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA O BIÊNIO 2023/2025.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada por ato do Excelentíssimo Subdefensor Público-Geral do Estado, através da Portaria nº 374/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de agosto de 2023, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução Normativa nº 01, de 18 de agosto de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, RESOLVE:

I. COMUNICAR que - em acolhimento à solicitação formulada pela Presidência desta Comissão Eleitoral - o Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública em exercício prolatou decisão, monocrática e ad referendum, nos autos do processo administrativo nº 1.942/2023 (às fls. 136-138), extinguindo a seção eleitoral de Caicó até então prevista no artigo 1º da Instrução Normativa nº 01/2023-CSDPE/RN, considerando a inviabilidade fática de sua manutenção, dado o seu esvaziamento, após o recebimento dos pedidos de transferência de seção dos(as) eleitores(as) originariamente previstos(as) para votarem em tal localidade, tornando, assim, dispensada a destinação de recursos humanos e de estrutura logística para instalação da citada seção eleitoral.

II. COMUNICAR, ainda, que, em virtude da decisão retromencionada, os locais de votação para realização do pleito eleitoral se adstringirão doravante à(s):

- 1) Sala de Reuniões do Núcleo do Primeiro Atendimento Cível da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN, com endereço à Av. Senador Salgado Filho, 2868B, Lagoa Nova, Natal/RN; e
- 2) Prédio Sede do Núcleo da Defensoria Pública em Mossoró/RN, localizado à Rua Francisco Peregrino, nº 418, Centro, Mossoró/RN.

III. DESIGNAR, os membros das mesas receptoras de votos destinadas à escolha dos membros eleitos para o CSDPE/RN:

1) Mesa Receptora/Natal:

Presidente da Mesa Receptora – Defensora Pública: Vanessa Gomes Álvares Pereira;
Membro da Mesa Receptora – Defensor Público: Heitor Eduardo Cabral Bezerra; e
Membro Suplente da Mesa Receptora – Defensor Público: Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira

2) Mesa Receptora/Mossoró:

Presidente da Mesa Receptora – Defensora Pública: Maria de Lourdes da Silveira Barra;
Membro da Mesa Receptora – Defensora Pública: Ticiania Dóth Rodrigues Alves; e
Membro Suplente da Mesa Receptora – Defensor Público: Bruno Sá Andrade.

IV. INFORMAR que fica assegurado aos(as) candidatos(as) impugnar(em), no prazo de um dia útil, a contar do dia seguinte ao da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, a designação dos membros das mesas receptoras, através de petição escrita e fundamentada, a ser encaminhada à Comissão Eleitoral exclusivamente através do seguinte endereço eletrônico institucional: conselhosuperior@dpe.rn.def.br.

V. TORNAR PÚBLICA, as listas definitivas de eleitores(as) por seção eleitoral – considerando a análise dos requerimentos formais de alteração de local de votação, bem assim a decisão supramencionada que extinguiu a seção eleitoral de Caicó – nos seguintes termos:

Lista de Eleitores(as) – Seção Eleitoral: Natal/RN		
Nº	Defensor(a)	Núcleo de Lotação
01	Alexander Diniz da Mota Silveira	Gotaminha
02	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias	Natal
03	Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	Monte Alegre
04	Ana Lucia Raymundo	Natal
05	Ana Paula Locatelli Bonato	Luis Gomes
06	André Gomes de Lira	Parnamirim
07	Andrezza Melo Fernandes	Ceará-Mirim
08	Anna Karina Freitas de Oliveira	Natal
09	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	Natal
10	Beatriz Macedo Delgado	Parnamirim
11	Brena Miranda Bezerra	Natal
12	Bruno Barros Gomes da Câmara	Natal
13	Bruno Henrique Magalhães Branco	Natal
14	Camilla Motta Meira Pires	Pendências
15	Cíndia Carvalho Queiroz	Natal
16	Clistenes Mikael de Lima Gadelha	Natal
17	Daniel Vinícius Silva Dutra	Natal
18	Diego Melo da Fonseca	Nova Cruz
19	Disiane de Fátima Araújo da Costa	Parnamirim
20	Elis Nobre Souto	Macau
21	Eric Luiz Martins Chacon	Tangará
22	Érika Karina Patrício de Souza	Natal
23	Fabiola Lucena Maia	Natal
24	Fabricia Conceição Gomes Gaudêncio	Natal
25	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	Extremoz
26	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira	Natal
27	Francisco de Paula Leite Sobrinho	São José de Mipibú
28	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	Natal
29	Gabrielle Carvalho Ribeiro	Parnamirim
30	Geraldo Gonzaga de Oliveira	Natal
31	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	Caicó
32	Gudson Barbalho do Nascimento Leao	São Paulo do Potengi
33	Heitor Eduardo Cabral Bezerra	Florânia
34	Hênio Ferreira de Miranda Júnior	Pau dos Ferros
35	Igor Melo Araújo	Natal
36	Jarina Ravanessa Silva Araújo	Natal
37	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Natal
38	Joana D'Arc de Almeida Bezerra Carvalho	Natal
39	João Carlos Botelho Filho	Santo Antônio
40	José Alberto Silva Calazans	Natal
41	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	Parnamirim
42	José Nicodemus de Oliveira Segundo	João Câmara
43	José Wilde Matoso Freire Júnior	Natal

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023

44	Leandro Dias de Sousa Martins	Lajes
45	Leandro Florêncio Alves de Oliveira	Martins
46	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	Natal
47	Luana Karla de Araújo Dantas	Natal
48	Luciana Vaz de Carvalho	Natal
49	Luiz Gustavo Alves de Almeida	Caicó
50	Lydiana Ferreira Cavalcante	Assú
51	Maciel da Silva Fonseca	Campo Grande
52	Manuel Sabino Pontes	Natal
53	Manuela dos Santos Domingos	Ceará-Mirim
54	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	Ipanguaçu
55	Marcus Vinicius Soares Alves	Natal
56	Maria Amélia Campos Ferreira	Currais Novos
57	Maria Clara Góis Campos Ottoni	São Gonçalo do Amarante
58	Maria Tereza Gadêlha Grilo	Natal
59	Marília Gutomar Neves Pedrosa Bezerra	Canguaretama
60	Matheus Queiroz Lopes de Melo Martins	Natal
61	Náira Ravena Andrade Araújo	Currais Novos
62	Natércia Maria Protásio de Lima	Natal
63	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Natal
64	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes	Natal
65	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Natal
66	Otilia Schumacher Duarte de Carvalho	Natal
67	Pâmela Kelly de Azevedo Lima	Parelhas
68	Paula Vasconcelos de Melo Braz	Parnamirim
69	Paulo Maycon da Costa Silva	Natal
70	Pedro Amorim Carvalho de Souza	São Gonçalo do Amarante
71	Pedro Phillip Carvalho Barbosa	Alexandria
72	Rafael Gomes de Queiroz Neto	Santa Cruz
73	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos	São José do Campestre
74	Renata Alves Maia	Natal
75	Renata Silva Couto	Macaíba
76	Renato Cavalcanti Duarte Galvão	Angicos
77	Rochester Oliveira Araújo	Santa Cruz
78	Rodolpho Penna Lima Rodrigues	Macaíba
79	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Natal
80	Serjano Marcos Torquato Valle	Nisia Floresta
81	Simone Carlos Maia Pinto	Parnamirim
82	Taiana Josviak D'Avila	Natal
83	Thiago Souto Arruda	Nisia Floresta
84	Vanessa Gomes Alvares Pereira	Natal
85	Vinicius Araújo da Silva	Touros

Lista de Eleitores(as) – Seção Eleitoral: Mossoró/RN		
Nº	Defensor(a)	Núcleo de Lotação
01	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	Caicó
02	Bruno Bispo de Freitas	Carauabas
03	Bruno Sá Andrade	Mossoró
04	Camila da Silveira Jales	Mossoró
05	Estela Parussolo de Andrade	Areia Branca
06	Fernanda Greyce de Sousa Fernandes	Mossoró
07	Hissa Cristhiany Gurgel de Nóbrega Pereira	Mossoró
08	Júlio Thalles de Oliveira Andrade	Apodi
09	Leylane de Deus Torquato	Mossoró
10	Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	Baraúna
11	Luiz Gustavo de Moura Saraiva	Assú
12	Maria de Lourdes da Silveira Barra	Mossoró
13	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis Saldanha	Mossoró
14	Thiago Santos Lima	Mossoró
15	Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	São Miguel
16	Ticiana Doth Rodrigues Alves	Mossoró

Natal/RN, 25 de setembro de 2023.

Bruno Barros Gomes da Câmara
Defensor Público
Presidente

André Gomes de Lima
Defensor Público
Vice-Presidente

Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele
Defensora Pública
Secretaria

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15515

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 26 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=FC3O0ZHS1O-GQFX0GT9YC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

FC3O0ZHS1O-GQFX0GT9YC-P2TH9ZW2VI

